Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 954 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Policial Madril/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/07/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Leonaldo Paranhos, solicitando a implantação nos órgãos públicos, de guichês para atendimento prioritário ao grupo de pessoas que trata o art. 1º da Lei 10.048 de 8 de novembro de 2000, com redação determinada pela Lei 14.626 de 19 de julho de 2023, bem como a fixação de cartazes informando as pessoas sobre os direitos contidos na referida legislação, e ainda a disponibilização de assentos específicos para espera em caso de necessidade.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 27 de julho de 2023.

P. Madril
Policial Madril
Vereador / PSC

Justificação:

Recentemente foi sancionada a Lei 14.626 de 19 de julho de 2023, que amplia o rol de pessoas com direito a atendimento prioritário, incluindo as pessoas com transtorno do espectro autista e os doadores de sangue dentre as que já estavam comtempladas o texto legal de 2000.

Diante disso, além do cumprimento da lei, se faz necessário informa a população e ainda disponibilizar meios para atendimento das pessoas indicadas no dispositivo legal, razão pela qual, submeto a presente proposição, certo de que o município irá anteder a indicação visando propiciar melhorias no atendimento das pessoas que legalmente possuem prioridade de atendimento.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA